



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 274/99.

EMENTA: Autoriza afastamento do Professor Auxiliar –
Nível 04 RONALDO DE SOUZA MAIA, do
Departamento de Letras e Ciências Humanas
desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 193/99 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua VII Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de agosto de 1999, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.003078/99,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, o afastamento do Professor Auxiliar – Nível 04 RONALDO DE SOUZA MAIA, lotado no Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 02 de março do corrente ano, a fim de que o mesmo possa realizar Curso de Pós-Graduação em Filosofia, a nível de Mestrado, na Universidade Federal de Pernambuco, com ônus parcial para esta UFRPE e baseado no que dispõe o item I do Art. 5º da Resolução Nº 15/98 deste Conselho, datada de 14 de janeiro de 1998, conforme consta do Processo Nº 23082.003078/99 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 12 de agosto de 1999.

PROFª EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =